



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23762.006059/2023-90

Interessado: Setor de Engenharia Clínica

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da empresa licitante

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____, sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____ nº _____ bairro _____, CEP _____, fone _____, fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, instaurado pelo **Processo SEI nº 23762.006059/2023-90**, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 20__.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Assinatura e carimbo
(nome do representante legal)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa da Costa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 14/06/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30592211** e o código CRC **A200C63E**.